



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 721, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998.

“Denomina “**RUA ANTÔNIO DE LUCCA**” a atual Alameda do Sol, localizada no Loteamento Jardim do Sol, Bairro Massaguaçu, neste Município”.

Autor: Ver. Carlos de Oliveira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se “**RUA ANTÔNIO DE LUCCA**” a atual Alameda do Sol, que se inicia na Avenida Marginal Esquerda e termina na Rua 26, localizada no Loteamento Jardim do Sol, Bairro Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º. - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 0134/91.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 1998.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

.....
JUSTIFICATIVA:

“**ANTÔNIO DE LUCCA**, natural de Campinas-SP, veio para Caraguatatuba no ano de 1968, logo após a grande catástrofe aqui ocorrida. Como



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

podemos perceber, conheceu a cidade semi-destruída e teve dificuldades para se adaptar, já que veio para nossa região com o propósito de ajudar na implantação do Loteamento Jardim do Sol, que naquela época a área ainda estava em "in natura".

Com muito trabalho e sacrifício, mas com grande experiência de lavrador, pôde desenvolver seu trabalho e ainda ajudar as pessoas que com ele conviviam. Todos muito simples e com os poucos salários que ganhavam, necessitavam de um líder natural. Como já tinha 60 (sessenta) anos de idade e com muita humildade tratava a todos que dele dependiam, tornou-se, automaticamente, este líder que precisavam. Ensinou como plantar pequenas hortas, árvores frutíferas em pequenos pomares e até mesmo como melhorar as ruas onde moravam, já que eram caminhos e trilhas que, agora, começavam a se tornar ruas.

Casado com a Sra. Benedita de Lucca, deixou os filhos Antonio Carlos de Lucca com 49 anos, casado com a Sra. Martha Maria Guargliano de Lucca; Luciana Guargliano de Lucca com 27 anos, solteira; Juliano Carlos Guargliano de Lucca com 24 anos, solteiro; Cassiano Carlos de Lucca com 20 anos, solteiro; e Fabiana Luzia Guargliano de Lucca com 18 anos, solteira. Católico praticante, exemplar pai de família, marido complacente, jamais teve qualquer tipo de problema com seus vizinhos, sendo admirado por todos que o conheciam, já que todos o chamavam de "VÔ ANTÔNIO". Faleceu no dia 25 de setembro deste ano, com 88 anos de idade, na Casa de Saúde Stella Maris, tendo sido enterrado no Cemitério Municipal de Caraguatatuba.

Ante o exposto e após cumpridas as formalidades regimentais, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, já que nossa propositura visa tão somente fazer justiça homenageando com a denominação de uma via pública de nosso município a família de **ANTÔNIO DE LUCCA**".

Sala, "Benedito Zacarias Arouca", 14 de setembro de 1998.

CARLOS DE OLIVEIRA

Caraguatatuba, 09 de novembro de 1998.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

